

DECRETO Nº 054/2010

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10/2001, e dá outras providências”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

Considerando que a área desapropriada no Decreto 10/2001, que seria de propriedade da empresa Transfrios Transporte de Frios Ltda., foi adquirida pela empresa por carta de aforamento expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT;

Considerando que referida área esta “sobrepota” a Quadra 05 do Loteamento Jardim Kataguás, Várzea Grande-MT;

Considerando que a Quadra 05 do Loteamento Jardim Kataguás, nesta cidade de Várzea Grande é de propriedade de terceiros, cujos imóveis encontram-se devidamente documentados, com registro no Cartório de Registro de Imóveis deste Município;

Considerando na Quadra 5, do Loteamento Jardim Kataguás não tem um só imóvel que conste em nome da empresa Transfrios Transporte de Frios Ltda.;

Considerando que o Decreto 10/2001 tinha por objetivo a desapropriação da área para que o município pudesse efetivamente ocupar a área;

Considerando que a área não estava livre e desembaraçada, impedindo assim a ocupação imediata pelo município, desde a data a publicação do Decreto 10/2001;

Considerando que há procedimento instaurado no Ministério Público Estadual para apurar possíveis irregularidades na desapropriação em comento – Procedimento Preliminar nº 6.515-006/2005 (GEAP);

Considerando a existência de recomendação para anulação do decreto nº 10/2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 10/2001, que desapropriou por interesse público o terreno urbano de propriedade da empresa Transfrios – Transporte de Frios Ltda., com área de 9.324,00 m² (nove mil e trezentos e vinte e quatro metros quadrados), situado nesta cidade, matriculado sob o nº 2.973, às fls. 001, do livro 002, do RGI do 5º Ofício da Comarca da Capital;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, aos 04 de Outubro de 2010



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal